



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 001/2019/V-LCJ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

<p>Câmara Municipal de Silvianópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na 26-8-2019 Reunião Ordinária, por 08 (oito) voto (s) favorável (is) e 01 (um) voto (s) contrário (s) Em 26/08/2019</p> <p>_____ Presidente da Câmara</p>

O (a) Vereador (a) que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria do Projeto de Resolução Nº 008/2019, de 20 de agosto de 2019, seja apreciada em discussão e votação de turno único, na 26ª (vigésima sexta) Reunião – 5ª Deliberativa, em 26 de agosto de 2019.

Silvianópolis, 22 de agosto de 2019

Luis Carlos Jacinto
Vereador (a) Requerente

Justificação:

Em vista que apreciação e votação de turno único, não traz prejuízos ao trâmite da matéria em análise pelo legislativo, subsidiando os serviços operacionais do Setor Contábil da Câmara Municipal, quando da elaboração da folha de pagamento para quitação em 2 de setembro de 2019.